



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 33/2021

Sumula: Concede Licença Especial ao servidor Gilvan Pinheiro da Silva, estatutário admitido através de concurso de provas e títulos nº. 001/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº. 05/1997, artigo 240, Parágrafo Único;

DELIBERA

Artigo 1º - Fica concedido Licença Especial por um período de 03 (Três) meses referente ao quinquênio (2009-2014), para o servidor público Gilvan Pinheiro da Silva, portador do RG nº. 10.388.173-0 e CPF nº. 073.871.839-45, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 18/10/2021 à 18/01/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Outubro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 29

Documento Nº: 33/2021

Protocolo Data: 08/10/2021

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 09:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Z2BRK-TQLQD-9YZ64-G89XY-K98FR

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 13:41
IP 177.51.42.220
Tipo Eletrônica